

Pereira, enfermeira graduada no Centro de Saúde de Grândola, a equiparação a bolseiro, de acordo com o disposto nos Decretos-Leis n.ºs 272/88, de 3 de Agosto, e 282/88, de 28 de Agosto, e no Despacho Normativo n.º 23/98, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 77, de 1 de Abril de 1998, para frequência do curso de pós-licenciatura de especialização em Enfermagem de Saúde Materna e Obstetrícia, na Escola Superior de Enfermagem de São João de Deus, em Évora, no período de 25 de Setembro de 2006 a 23 de Fevereiro de 2007, com dispensa em tempo parcial, nos dias e pelo número de horas em que houver sobreposição com o horário normal no Centro de Saúde, excepto no período de férias escolares. (Não carece de fiscalização prévia.)

22 de Agosto de 2006. — O Coordenador, *Rui Monteiro*.

Despacho (extracto) n.º 19 370/2006

Por despacho do coordenador da Sub-Região de Saúde de Setúbal de 11 de Agosto de 2006, no uso de competência delegada, foi autorizada a Paula Cristina dos Santos Belo, enfermeira graduada, colocada no Centro de Saúde do Bonfim, a equiparação a bolseiro, de acordo com o disposto nos Decretos-Leis n.ºs 272/88, de 3 de Agosto, e 282/88, de 28 de Agosto, e no Despacho Normativo n.º 23/98, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 77, de 1 de Abril de 1998, para a frequência do curso de pós-licenciatura de especialização em Enfermagem de Saúde Materna e Obstetrícia, na Escola Superior de Enfermagem de São João de Deus, em Évora, no período de 25 de Setembro de 2006 a 16 de Fevereiro de 2007, com dispensa em tempo parcial, nos dias e pelo número de horas coincidentes com o horário de trabalho no Centro de Saúde, excepto no período de férias escolares. (Não carece de fiscalização prévia.)

5 de Setembro de 2006. — A Directora de Serviços de Administração Geral, *Eduarda Paula Régio*.

Administração Regional de Saúde do Norte

Deliberação n.º 1267/2006

Ao abrigo dos artigos 35.º, 36.º e 37.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso da faculdade conferida pelo despacho n.º 15 177/2006, de 26 de Junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 14 de Julho de 2006, do Secretário de Estado da Saúde, o conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte decide subdelegar em cada um dos coordenadores das sub-regiões de saúde a competência para a prática dos seguintes actos:

1 — No âmbito da gestão orçamental, exceptuando o PIDDAC:
1.1 — Autorizar despesas com empreitadas de obras públicas, locação e aquisição de bens e serviços, até ao montante de € 1 500 000, previstos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

1.2 — Escolher o tipo de procedimento a adoptar nos casos do n.º 2 do artigo 79.º e do n.º 1 do artigo 205.º, ambos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

1.3 — Designar os júris e delegar a competência para proceder à audiência prévia, mesmo nos procedimentos de valor superior ao agora delegado;

1.4 — Proceder à prática dos actos consequentes ao acto de autorização da escolha e início do procedimento cujo valor não exceda o agora delegado, mesmo relativamente a procedimentos cujo início foi autorizado por membro do Governo em data anterior à do presente despacho;

1.5 — Conceder aditamentos a empreiteiros e a fornecedores de bens e serviços, desde que cumpridos os condicionalismos previstos nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 72.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e no artigo 214.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;

1.6 — Autorizar a realização de arrendamentos para instalação de serviços, nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, aprovar as minutas e celebrar os respectivos contratos, quando a renda anual não exceda o montante de € 199 000;

1.7 — Autorizar as despesas com seguros não previstas no n.º 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, nos termos e sem prejuízo do mesmo preceito.

2 — A presente deliberação produz efeitos desde 1 de Abril de 2006, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados no âmbito dos poderes agora delegados.

21 de Julho de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *A. Maciel Barbosa*.

Deliberação n.º 1268/2006

Ao abrigo dos artigos 35.º, 36.º e 37.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso da faculdade conferida pelo despacho

n.º 15 177/2006, de 26 de Junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 14 de Julho de 2006, do Secretário de Estado da Saúde, o conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte decide subdelegar em cada um dos membros do conselho de administração a competência para a prática dos seguintes actos:

1 — No âmbito da gestão orçamental, exceptuando o PIDDAC:

1.1 — Autorizar despesas com empreitadas de obras públicas, locação e aquisição de bens e serviços, até ao montante de € 1 500 000, previstos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

1.2 — Escolher o tipo de procedimento a adoptar nos casos do n.º 2 do artigo 79.º e do n.º 1 do artigo 205.º, ambos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

1.3 — Designar os júris e delegar a competência para proceder à audiência prévia, mesmo nos procedimentos de valor superior ao agora delegado;

1.4 — Proceder à prática dos actos consequentes ao acto de autorização da escolha e início do procedimento cujo valor não exceda o agora delegado, mesmo relativamente a procedimentos cujo início foi autorizado por membro do Governo em data anterior à do presente despacho;

1.5 — Conceder aditamentos a empreiteiros e a fornecedores de bens e serviços, desde que cumpridos os condicionalismos previstos nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 72.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e no artigo 214.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;

1.6 — Autorizar a realização de arrendamentos para instalação de serviços, nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, aprovar as minutas e celebrar os respectivos contratos, quando a renda anual não exceda o montante de € 199 000;

1.7 — Autorizar as despesas com seguros não previstas no n.º 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, nos termos e sem prejuízo do mesmo preceito.

2 — A presente deliberação produz efeitos desde 1 de Abril de 2006, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados no âmbito dos poderes agora delegados.

21 de Julho de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *A. Maciel Barbosa*.

Deliberação n.º 1269/2006

Em aditamento à deliberação n.º 1487/2005, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 219, de 15 de Novembro de 2005, ao abrigo dos artigos 35.º, 36.º e 37.º do Código do Procedimento Administrativo, o conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte decide subdelegar nos coordenadores das Sub-Regiões de Saúde de Braga, Bragança, Porto, Viana do Castelo e Vila Real a competência para autorizar a realização de despesas enquadráveis no n.º 3 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, até ao montante de € 400 000.

Esta deliberação produz efeitos a partir de 14 de Março de 2005, ficando ratificados todos os actos que, no âmbito desta competência delegada, tenham sido praticados pelos órgãos supra-referidos.

21 de Julho de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *A. Maciel Barbosa*.

Direcção-Geral da Saúde

Centro Hospitalar de Cascais

Aviso n.º 10 377/2006

Homologada por despacho do conselho de administração de 6 de Setembro de 2006, e nos termos do n.º 34 da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, a seguir se publica a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso institucional interno geral de ingresso para provimento de dois lugares na categoria de assistente de cirurgia geral, da carreira médica hospitalar, aberto através do aviso n.º 12 080/2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 302, de 28 de Dezembro de 2004:

Valores

1.º Isilda Maria Baptista Alves Monteiro Apell	17,39
2.º Mário Augusto Lopes Freitas	15,95
3.º Bettina Schmidt	14,70
4.º Cláudia Alexandra Santa Clara Matos	14,36
5.º José Domingos Pereira da Silva Leite Vieira	14,12
6.º Maria Gabriela da Silva de Saint-Maurice	13,89
7.º João Teotónio Fernandes Nascimento	13,75
8.º Fernando Borba dos Santos Gouveia	13,73

Valores

9.º Isabel Maria Moreira Fernandes Bernardino	13,70
10.º José António Manaças Vieira da Rocha	12,57
11.º Maria de Los Reyes Alvarez Rodriguez	12,47
12.º Julia Suarez Granda	12,37
13.º Ida Maria Negreiros de Carvalho	11,32
14.º Ana Rita Castro Garrido	11,04
15.º Setélio Sampaio Pinto da Rua	10,68

Da homologação da lista de classificação final cabe recurso hierárquico, com efeito suspensivo, a interpor, no prazo de 10 dias úteis, para o Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, a contar da data da presente publicação.

9 de Setembro de 2006. — O Vogal Executivo, *Carlos A. Coelho Gil*.

Aviso n.º 10 378/2006**Lista de classificação**

Homologada por despacho do conselho de administração de 6 de Setembro de 2006, e nos termos do n.º 6.º da Portaria n.º 177/97, de 11 de Março, a seguir se publica a lista de classificação final das candidatas admitidas no concurso institucional interno geral de acesso para provimento de um lugar na categoria de chefe de serviço de patologia clínica, da carreira médica hospitalar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 213 — aviso n.º 9755/2005 —, de 7 de Novembro de 2005:

Valores

1.º Elisabete da Silva Godinho Lopers de Melo Gomes	17,25
2.º Dalila Maria Andrade Cardoso Góis	15,47

Da homologação da lista de classificação final cabe recurso hierárquico, com efeito suspensivo, a interpor, no prazo de 10 dias úteis, para a Secretária de Estado Adjunta e da Saúde, a contar da data da presente publicação.

9 de Setembro de 2006. — O Vogal Executivo, *Carlos A. Coelho Gil*.

Hospitais Cívicos de Lisboa**Hospital de D. Estefânia****Deliberação n.º 1270/2006**

Por deliberação do conselho de administração do Hospital de D. Estefânia de 20 de Julho de 2006, foi autorizada a licença sem vencimento por 90 dias de Vítor Manuel Cunha Lisboa, técnico de informática do grau I, nível 2, pertencente ao quadro de pessoal deste Hospital, nos termos do n.º 1 do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, com início em 23 de Agosto de 2006.

9 de Agosto de 2006. — A Vogal Executiva, *Ana Cristina Andrade*.

Deliberação n.º 1271/2006

Por deliberação do conselho de administração do Hospital de D. Estefânia de 13 de Julho de 2006, foi autorizado o regime de acumulação de funções de dezanove horas semanais com o Hospital de Júlio de Matos de Ana Rita Simões, técnica de 1.ª classe da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, ramo de farmácia, do quadro de pessoal do Hospital de D. Estefânia, nos termos do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, e do Decreto-Lei n.º 413/93, de 23 de Dezembro, com efeitos a partir de 26 de Agosto de 2006.

9 de Agosto de 2006. — A Vogal Executiva, *Ana Cristina Andrade*.

Deliberação n.º 1272/2006

Por deliberação do conselho de administração de 29 de Junho de 2006, foi autorizada a licença sem vencimento de longa duração de Maria de Fátima Martins Machado, enfermeira graduada do quadro de pessoal do Hospital de D. Estefânia, ao abrigo do disposto no artigo 73.º, conjugado com os artigos 78.º e 79.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, com início em 1 de Outubro de 2006.

9 de Agosto de 2006. — A Vogal Executiva, *Ana Cristina Andrade*.

Deliberação n.º 1273/2006

Por deliberação do conselho de administração do Hospital de D. Estefânia de 7 de Junho de 2006, foi autorizado o pedido de regime de acumulação de funções de dezanove horas semanais com o Centro de Atendimento de Toxicodependentes do Barreiro de Hélia Susana Prates dos Santos Lázaro, enfermeira, com contrato administrativo de provimento no Hospital de D. Estefânia, nos termos dos critérios estabelecidos no n.º 1 e na alínea c) do n.º 2 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a nova redacção introduzida pelo artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 413/93, de 23 de Dezembro, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2006.

9 de Agosto de 2006. — A Vogal Executiva, *Ana Cristina Andrade*.

Deliberação n.º 1274/2006

Por deliberação do conselho de administração do Hospital de D. Estefânia de 20 de Julho de 2006, foi autorizado o pedido de regime de acumulação de funções de dezanove horas semanais com a Maternidade do Dr. Alfredo da Costa de Sofia Lopes Vieira, enfermeira graduada do quadro de pessoal do Hospital de D. Estefânia, nos termos dos critérios estabelecidos no n.º 1 e na alínea c) do n.º 2 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a nova redacção introduzida pelo artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 413/93, de 23 de Dezembro, com efeitos a partir de 15 de Junho de 2006.

9 de Agosto de 2006. — A Vogal Executiva, *Ana Cristina Andrade*.

Deliberação n.º 1275/2006

Por deliberação do conselho de administração do Hospital de D. Estefânia de 20 de Julho de 2006, foi autorizado o pedido de regime de acumulação de funções de dezanove horas semanais com o Instituto de Oftalmologia Dr. Gama Pinto de Marta Sofia da Veiga Moura Pereira, enfermeira do quadro de pessoal do Hospital de D. Estefânia, nos termos dos critérios estabelecidos no n.º 1 e na alínea c) do n.º 2 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a nova redacção introduzida pelo artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 413/93, de 23 de Dezembro, com efeitos a partir de 5 de Julho de 2006.

9 de Agosto de 2006. — A Vogal Executiva, *Ana Cristina Andrade*.

Deliberação (extracto) n.º 1276/2006

Por deliberação do conselho de administração de 22 de Março de 2006, foi autorizada a licença sem vencimento de longa duração a Teresa Paula Moreira Abruñosa Silva, técnica de radiologia de 2.ª classe do quadro de pessoal do Hospital de D. Estefânia, ao abrigo do disposto do artigo 73.º, conjugado com os artigos 78.º e 79.º, do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, com início em 18 de Setembro de 2006.

9 de Agosto de 2006. — A Vogal Executiva, *Ana Cristina Andrade*.

Deliberação n.º 1277/2006

Por deliberação do conselho de administração do Hospital de D. Estefânia de 13 de Julho de 2006, foi exonerado, a seu pedido, Mário Augusto Sanches Morais de Almeida, assistente hospitalar graduado pertencente ao quadro de pessoal do Hospital de D. Estefânia, nos termos do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com efeitos a partir de 3 de Agosto de 2006.

9 de Agosto de 2006. — A Vogal Executiva, *Ana Cristina Andrade*.

Maternidade do Dr. Alfredo da Costa**Aviso (extracto) n.º 10 379/2006**

Nos termos do n.º 10 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 414/91, de 22 de Outubro, com a nova redacção introduzida pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 501/99, de 19 de Novembro, foram prorrogados os contratos administrativos de provimento, celebrados com a Maternidade do Dr. Alfredo da Costa, às técnicas superiores de saúde está-giárias, ramo de psicologia clínica, Paula Margarida Martins da Costa Sequeira Cardoso e Tomásia da Graça Madeira Góis da Silva Alves, pelo período de dois anos, contados a partir de 1 de Agosto de 2006.

18 de Agosto de 2006. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Margarida Moura Theias*.